



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10, de 19.03.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora Lucielma Maria de Sousa, do Superior Tribunal de Justiça, na delegação dos trabalhos de inspeção conforme o art. 6º da Portaria nº 10, de 19 de março de 2019.

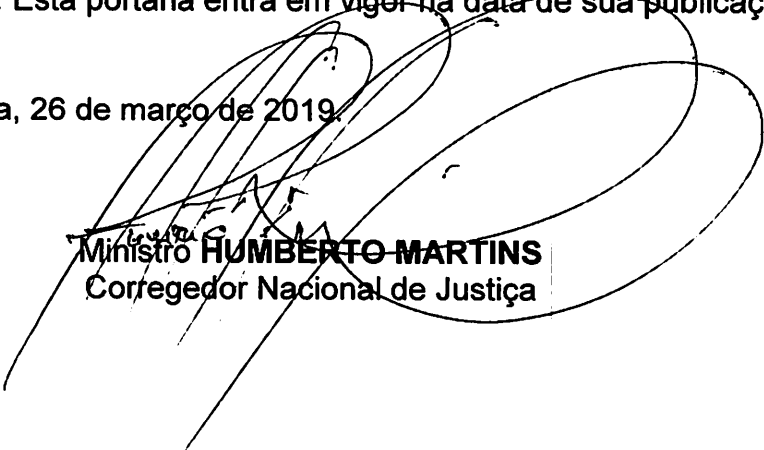
Art. 2º Incluir as servidoras Aline Mendes Mota e Camila Gonçalves Moura, da Corregedoria Nacional de Justiça, na delegação dos trabalhos de inspeção conforme o art. 6º da Portaria nº 10, de 19 de março de 2019.

Art. 3º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Processo nº 0001794-22.2019.2.00.0000).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2019.


Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça